

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 19/2017-CISAMUSEP.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2017, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.^a Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 19/2017 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de manutenção, implementação, suporte e hospedagem de software web de credenciamento de prestadores de serviços de saúde do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, do proponente, representado pela empresa **CNPJ: 12.491.159/0001-35 L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME representada por FERNANDO SALES PANONT, portador de CPF nº 028.588.739-41.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação: **L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME** com o valor total de R\$ 9.972,00 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo o valor mensal do item 1 de R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais) e do item 2 no valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação do proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão constatou que a empresa não apresentou de acordo com item 13.1 do Edital, Atestado de Capacidade Técnica que comprove a realização de serviço de manutenção, entretanto a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME** presta o referido serviço a este Consórcio conforme contratos nº 36/2015 e 31/2016, atendendo a exigência do edital, após análise a comissão julgou habilitada a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME**. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente, a referida empresa renuncia neste ato ao prazo recursal, para fins de produção de todos os efeitos legais, **o lote foi adjudicado**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO
Membro

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro

MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO PASQUINI
Membro

PARTICIPANTE:

CNPJ: 12.491.159/0001-35 L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME representada por FERNANDO SALES PANONT, portador de CPF nº 028.588.739-41.